



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



**HOMOLOGAÇÃO**

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 089/2024, Sistema Registro de Preços n.º 051/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DE COLONOSCOPIA/COLOSCOPIA COM EMISSÃO DE LAUDO**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300004880/2024-PG-3;

**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **IRMANDADE DE MISERICORDIA DE JAU - SANTA CASA**, CNPJ n.º 50.753.631/0001-50, sagrou-se vencedora para o lote único, no valor total de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta e mil reais).

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos interpostos válidos.

**RESOLVE:**

**I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

**II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura da Ata de Registro de Preço, e

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 18 de setembro de 2024.

**TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE**  
**SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

